

ATO ADMINISTRATIVO Nº.1860/SEPLAG/2021.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria n.º 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e ainda, o que dispõe o Processo nº 55049/2021, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 1821, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/11/2021, página 10, que tornou sem efeito o aproveitamento nível nº "05", concedido ao servidor GUILHERME ZAGO JÚNIOR - Matrícula nº 302539/01 - Cargo: agente de serviço de trânsito lotado na Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

ONDE-SE LÊ: "[...] GUILHERME SAGO JÚNIOR".

LEIA-SE: "[...] GUILHERME ZAGO JÚNIOR".

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de novembro de 2021.

Original Assinado

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 25fec23b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar